



DECRETO Nº 4.008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito a designação para exercer a função de Comandante de Grupamento Especializado da Polícia Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica TORNADO SEM EFEITO o Decreto nº 3.943, de 20 de agosto de 2026, que designou a Guarda Civil Municipal MARILIA PEROLA GUIMARAES DA SILVA, matrícula funcional nº 23061-8/1, para exercer a função de Comandante de Grupamento Especializado da Polícia Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 15 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua